

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa atribuições à servidor público municipal,
na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022, c/c art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº 64378, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para exercer as atribuições relacionadas aos motoristas e aos correspondentes veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, tais como:

- I** - controlar a entrada e saída de motoristas e veículos da frota do município;
- II** - dar ciência aos condutores infratores de eventuais notificações de trânsito para o exercício do direito de defesa;
- III** - encaminhar os veículos danificados para serem reparados em oficina mecânica autorizada;
- IV** - analisar os relatórios mensais emitidos pelos motoristas;
- V** - implementar rotinas administrativas de manutenção preventiva da frota;
- VI** - supervisionar e controlar em pátios próprios, a guarda de veículos;
- VII** - aplicar exame de direção veicular, realizado na via pública, nos servidores motoristas contratados por tempo determinado e nomeados em caráter efetivo, quando couber;
- VIII** - exercer outras atribuições correlatas.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 23 de maio de 2022.

Adriano Pereira de Jesus
ADRIANO PEREIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Natane Silva de Souza Caemon
NATANE SILVA DE SOUZA CAEMON

Coordenadora de Transporte Escolar

Cliente,

Andree Carminda da Silva

03.06.2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 002, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa atribuições à servidora pública municipal, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022; e do art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **ROSA DE LIMA BARBOSA TOLEDO**, assistente administrativa, matrícula nº 64420, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para exercer as seguintes atribuições relacionadas à Coordenadoria de Serviços Públicos de Iluminação e Cemitério:

I - auxiliar nos serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários e atendendo solicitações;

II - efetuar cotação de preços de materiais, de serviços e de máquinas e equipamentos;

III - redigir e digitar textos técnicos e de documentos e correspondências em geral;

IV - pesquisar e anotar dados e informações em arquivos, publicações técnicas, programas de computador e reuniões de trabalho;

V - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

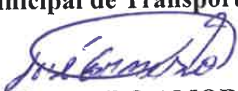
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Teodoro Sampaio, 3 de junho de 2022.


ADRIANO PEREIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos


JOSÉ ERNESTO DO AMOR DIVINO SILVA
Coordenador de Serviços Públicos de Iluminação e Cemitério

Ciente: 
03/06/2022

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 003, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa atribuições à servidores públicos municipais, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022; e do art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **FABRICIO RAVANELE COUTINHO VIEIRA**, assistente administrativo, matrícula nº 63706, e o Senhor **MARIO ANTONIO FERREIRA MELO**, assistente administrativo, matrícula nº 64515, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para exercerem as seguintes atribuições relacionadas à Coordenadoria de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte:

- I** - controlar a distribuição e consumo de combustíveis e lubrificantes;
- II** - elaborar e encaminhar para as respectivas Secretarias Municipais os relatórios mensais de controle de abastecimento;
- III** - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 3 de junho de 2022.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Adriano Pereira de Jesus
ADRIANO PEREIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Diego Silva de Jesus
DIEGO SILVA DE JESUS
Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte

CLIENTE: *Fabiano Rosanele da Vieira*
03/06/2022

Mario Antonio Ferrira Melo
03/06/2022

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br